



# Manual do aluno





## Caro aluno,

Este manual tem o principal objetivo de trazer as informações mais relevantes sobre a sua vida acadêmica. Assim, você pode otimizar o seu tempo encontrando respostas e soluções apenas lendo este texto.

Sabemos que são muitos detalhes, normativas, formulários e obrigаторiedades, mas é de suma importância que você esteja atento a todos os caminhos de solicitação e prazos, para que você inicie e complete o seu ciclo acadêmico com tranquilidade e eficiência.

Nós, da equipe administrativa e pedagógica, sempre estaremos prontos a sanar suas dúvidas e orientar no que for necessário, mas nunca se esqueça de que **VOCÊ, ALUNO, É O MAIOR RESPONSÁVEL PELA SUA JORNADA ACADÊMICA**. Aproveite esse tempo de faculdade para desenvolver características como autonomia, responsabilidade e foco nos resultados, muito necessárias para qualquer pessoa que busca o sucesso.

O principal canal de atendimento ao aluno dos cursos presenciais e a secretaria acadêmica: [secretariaacademica@ibccoaching.com.br](mailto:secretariaacademica@ibccoaching.com.br)

O principal canal de atendimento ao aluno do Ensino à Distância é o **chat via AVA**

Temos grande satisfação em tê-lo conosco.

**Atenciosamente,**

Gestão FacIBC



## SUMÁRIO

|                                               |    |
|-----------------------------------------------|----|
| Calendário acadêmico.....                     | 4  |
| Estrutura administrativa .....                | 4  |
| Corpo discente.....                           | 5  |
| Formas de ingresso de alunos.....             | 5  |
| Matrícula.....                                | 6  |
| Trancamento e cancelamento de matrícula ..... | 7  |
| Transferência de curso .....                  | 7  |
| Aproveitamento de estudos .....               | 8  |
| Avaliação do desempenho escolar .....         | 8  |
| Ambiente virtual de aprendizagem .....        | 9  |
| Atividades complementares .....               | 12 |
| Integralização dos cursos de graduação .....  | 12 |
| Uso da biblioteca .....                       | 13 |
| Uso de recursos didáticos/ audio visual.....  | 13 |
| Uso de laboratórios.....                      | 14 |
| Iniciação científica .....                    | 14 |
| Atividades de extensão .....                  | 15 |
| Trabalho de conclusão de curso.....           | 15 |
| Inclusão social.....                          | 17 |
| Perfil institucional.....                     | 18 |
| Missão .....                                  | 19 |
| Princípios.....                               | 19 |
| Valores institucionais.....                   | 20 |
| Visão de futuro .....                         | 20 |
| Compromisso com valores morais e éticos ..... | 20 |
| Orientações gerais .....                      | 21 |



*"A educação é a arma mais  
poderosa que você pode usar  
para mudar o mundo."*

**(Nelson Mandela)**



## CALENDÁRIO ACADÊMICO

As atividades escolares são desenvolvidas de acordo com o calendário escolar, organizado pela Coordenação Geral Acadêmica e aprovado pelo Diretor Geral.

O ano acadêmico é independente do ano civil, não podendo nele as atividades escolares ocuparem menos de 200 (duzentos) dias de trabalho escolar efetivo, excluindo-se o tempo reservado a exames.

Pode haver oferta de atividades em período especial, durante o recesso escolar, com o objetivo de desenvolver programas de ensino, pesquisa e extensão, tais como:

- a)** Recuperação dos alunos de aproveitamento insuficiente;
- b)** Realização de estudos de graduação através de duração regular ou intensiva, desde que o número de alunos atenda as diretrizes econômicas da Instituição;
- c)** Reciclagem e atualização didática do pessoal docente;
- d)** Realização de cursos, encontros, seminários, trabalhos, estudos e estágios, além de outras atividades e iniciativas de interesse da Faculdade e da Comunidade.

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A Faculdade IBC será administrada por órgãos colegiados e executivos, na forma de seu Regimento, cumprindo a legislação e normas vigentes. Os órgãos executivos e deliberativos são compostos pela Diretoria Geral e pela Coordenação Geral Acadêmica.

O curso é a unidade básica para todos os efeitos de organização administrativa e didático científica, sendo integrado pelos professores das disciplinas que compõem o currículo do mesmo, pelos alunos nelas matriculados, e pelo pessoal técnico-administrativo, nele lotado.

Funcionam da Faculdade, os órgãos de administração acadêmica, que são:

- I.** Coordenação de curso;
- II.** Coordenação financeira;
- III.** Coordenação de Tecnologia da Informação;
- IV.** Núcleo de Educação à Distância – NEAD;
- V.** Secretaria acadêmica.

Além disso, correspondem aos órgãos de apoio:

- I.** Biblioteca;
- II.** Ouvidoria;
- III.** Núcleo de Apoio ao Estudante.



## **CORPO DISCENTE**

Constituem o Corpo Discente da Faculdade IBC os alunos matriculados nos seus cursos ou disciplinas.

### **Os alunos classificam-se como:**

- I.** Regulares: os que preenchem as exigências legais e regimentais para a obtenção de diploma;
- II.** Não Regulares: os que preenchem as exigências legais e regimentais para a obtenção de certificado em curso e atestado de cumprimento de disciplinas isoladas, conforme regulamentação baixada pelo Conselho Superior;
- III.** Ouvintes: os que preenchem as exigências legais e regimentais para obtenção de certificado de frequência em disciplinas isoladas.

### **São direitos e deveres dos membros do Corpo Discente:**

- I.** Frequentar as aulas e participar das demais atividades curriculares; **II.** Utilizar os serviços postos à sua disposição pela Faculdade;
- III.** Recorrer de decisões de órgãos executivos e deliberativos;
- IV.** Zelar pelo patrimônio da Faculdade;
- V.** Manter-se em dia com as mensalidades e taxas escolares.

Os alunos de curso de graduação podem atuar como monitores, em cooperação com o corpo docente e sob a responsabilidade das Coordenações de Curso, por intermédio do professor designado, o que não cria vínculo empregatício.

Os alunos de curso de graduação podem participar do programa de iniciação científica, através do qual lhes são oferecidas oportunidades de trabalho em projetos de pesquisa relacionados com assuntos estudados nas disciplinas do curso no qual estão matriculados.

A indicação e seleção para Monitoria e Iniciação Científica é feita pelo Coordenador de Curso dentre os candidatos que demonstram capacidade para o desempenho de atividades técnico-didáticas e de investigação científica, em disciplinas já cursadas.



## FORMAS DE INGRESSO DE ALUNOS

O acesso aos cursos da Faculdade IBC será operacionalizado mediante processo seletivo. O processo será classificatório, de acordo com o número de vagas ofertado.

O processo seletivo destina-se a avaliar a capacidade de interpretação, o desempenho escolar referente ao ensino médio, para a percepção se o candidato poderá ter um bom aproveitamento dos conteúdos programáticos ministrados através das disciplinas durante a formação acadêmica e classificá-los dentro do estrito limite das vagas oferecidas, podendo ser efetuado sob a forma de concurso vestibular.

As vagas oferecidas pelo curso serão autorizadas pelo Ministério da Educação.

As inscrições para o processo seletivo serão abertas em edital, do qual constarão os cursos e habilitações oferecidas com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação e desempate e demais informações úteis.

As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual devem constar os cursos oferecidos, com as respectivas vagas, turmas, os prazos de inscrição, a relação e o período das provas, testes, entrevistas ou análise de currículo escolar, os critérios de classificação e desempate e demais informações úteis.

O ingresso nos cursos de graduação, sob qualquer forma, é fixado pelo Conselho, e sua divulgação é realizada por edital, de acordo com a legislação e normas vigentes.

A divulgação do edital é promovida de acordo com a legislação e normas vigentes.

A classificação faz-se pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos de rendimento.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá ser realizado novo processo seletivo, ou as vagas remanescentes poderão ser preenchidas com estudantes transferidos de outro curso afim, ou portadores de diploma de cursos superiores.



**O ingresso em curso de graduação ocorrerá mediante as seguintes formas:**

- I.** Aprovação em Processo Seletivo;
- II.** Transferência interna de curso;
- III.** Transferência externa de curso idêntico ou equivalente de outra Instituição;
- IV.** Transferência ex officio;
- V.** Portador de diploma de curso superior; e
- VI.** Por meio do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), mediante apresentação do Boletim de Desempenho, com média mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, e não ter zerado a redação.

## **MATRÍCULA**

Podem ser matriculados nos cursos da Faculdade IBC, os acadêmicos ingressantes que, foram aprovados no processo seletivo vigente, em datas, horários e local definido apresentem a via original, acompanhada de uma fotocópia simples (frente e verso), dos seguintes documentos:

- a)** Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou instituição devidamente credenciada;
- b)** Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c)** Comprovante ou Certidão de quitação com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- d)** Carteira de identidade;
- e)** CPF;
- f)** Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- g)** Certidão de nascimento ou casamento;
- h)** Comprovante de endereço;
- i)** Comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade dos encargos educacionais;
- j)** Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 18 (dezoito) anos.



A matrícula poderá ser renovada a cada semestre, após a quitação de eventuais débitos vencidos, dentro do prazo fixado pela Faculdade e respeitadas as normas estabelecidas. Ressalvado o caso de trancamento de matrícula previsto neste Regimento Geral, a não renovação de matrícula implica abandono do curso.

## **TRANCAMENTO E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

O aluno pode requerer o trancamento de sua matrícula, mantendo sua vinculação à Faculdade e o direito de renovação de matrícula. Dessa forma, o aluno que desejar trancar sua matrícula, com reserva de vaga, deve declarar esta circunstância no requerimento.

O trancamento tem validade, apenas, até o final do período letivo em que foi requerido e só pode ser concedido por 2 (duas) vezes consecutivas, no mesmo curso.

O cancelamento da matrícula elimina o aluno do quadro discente da Faculdade, podendo, contudo, ser-lhe fornecida documentos comprobatórios do período de vínculo, e Histórico Escolar.

O aluno que tiver interrompido seu curso, por desistência ou cancelamento, pode retornar a Faculdade, por meio de novo processo seletivo.

## **TRANSFERÊNCIA DE CURSO**

A Faculdade IBC, no limite das vagas existentes, pode aceitar transferências de alunos provenientes de cursos idênticos ou equivalentes aos seus, mediante processo seletivo mantido por estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros.

Em caso de servidor público efetivo, ou membro das Forças Armadas, inclusive seus dependentes, quando requerida em razão de comprovada remoção ex-offício que acarrete mudança de residência para a sede da unidade de ensino ou para localidade próxima desta, a matrícula é concedida independentemente de vaga e de prazo.

A transferência facultativa efetua-se na época da matrícula, devendo o requerimento ser instruído com histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação, para posterior aproveitamento de estudos.

A Faculdade IBC concederá transferência a alunos regulares, considerando que esta não poderá ser negada, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou ainda em função de o aluno estar frequentando o primeiro ou o último período de curso.

## APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de uma ou mais disciplinas, componente (s) curricular (es) de curso de graduação da Faculdade IBC, com uma ou mais disciplinas cursadas em curso superior de graduação, ou de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, autorizados ou reconhecidos e mediante Regulamento Institucional, Formulário de Aproveitamento de Estudos e Despachos do Coordenador de Curso, do Diretor Geral e da Secretaria Acadêmica.

A equivalência de estudos, para fins de aproveitamento da disciplina cursada, só será concedida:

- I. Quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e do conteúdo programático da disciplina componente curricular de curso da Faculdade IBC; e
- II. Quando tiver sido cursada há, no máximo, 05 (cinco) anos.

Quando duas ou mais disciplinas cursadas forem aproveitadas para uma única disciplina de curso do Instituto Brasileiro de Coaching - IBC, a nota a ser registrada será a média aritmética simples das notas das unidades de estudo consideradas.

O aproveitamento de disciplina cursada poderá ser:

- I. Integral, ficando o aluno dispensado de qualquer adaptação de estudos;
- II. Com adaptação de estudos, desde que a disciplina cursada corresponda a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária e do conteúdo programático da disciplina componente curricular de curso do Instituto Brasileiro de Coaching - IBC, devendo neste caso o aluno, complementarmente, cumprir as atividades acadêmicas que forem estabelecidas; e
- III. São atividades acadêmicas a cumprir, relatórios científicos sobre temáticas ou autores das áreas de saber constituintes da matriz curricular do curso de graduação.

Em qualquer caso, serão registrados, no histórico escolar do aluno, a nota final atribuída na IES de origem e a carga horária da unidade da Faculdade IBC, considerada equivalente.

No caso de aproveitamento com adaptação de estudos, esta deverá ser realizada no próprio semestre da solicitação, sendo que as atividades acadêmicas estabelecidas deverão ser avaliadas na Faculdade IBC, apenas para fins de validação dos estudos aproveitados.

O aproveitamento com adaptação de estudos somente será encaminhado à Secretaria, para registro, após a validação pela Coordenação de Curso e homologação do Diretor Geral, das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo aluno.



## **AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR**

O aproveitamento acadêmico é avaliado mediante verificações parciais, durante o período letivo e exame final, expressando-se, o resultado de cada avaliação, em notas de zero a dez.

As atividades curriculares podem ser as preleções, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, estágios, provas escritas e orais, previstos nos respectivos planos de ensino, aprovados pela coordenação de curso.

O professor, a seu critério ou a critério da respectiva coordenação, pode promover trabalhos, exercícios e outras atividades, em classe e extraclasse, que podem ser computados nas notas ou conceitos das verificações parciais, nos limites definidos pelo Conselho de Curso.

Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e responsabilidade do controle de frequência dos alunos, devendo o Coordenador Geral Acadêmico fiscalizar o cumprimento desta obrigação, intervindo em caso de omissão.

É atribuída nota zero ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração dos trabalhos, de verificações parciais, exames ou qualquer outra atividade, que resulte na avaliação de conhecimento, por atribuições de notas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por ato de improbidade.

Respeitado o limite mínimo de frequência será considerado aprovado o aluno que obtiver a média de eficiência igual ou superior a 5,0 (cinco), em escala que variará de zero a 10 (dez).

O aluno que obtém média de eficiência inferior a 5 (cinco) e não menos que 4 (quatro) observados os limites de frequência, após o término do período letivo, submete-se ao exame final, visando lograr sua aprovação.

O exame final consiste em uma prova escrita para verificação de seu desempenho. O resultado do exame final é expresso em nota que varia de 0 (zero) a 10 (dez).

A nota obtida no exame final é somada à média de eficiência, de onde é tirada média aritmética, que, sendo igual ou superior a 5 (cinco), dá aprovação ao aluno na disciplina.

O aluno reprovado por insuficiência de frequência ou de notas é promovido à série subsequente, com dependência de até 2 (duas) disciplinas. Pode ser concedida revisão de nota, por meio de requerimento, dirigido ao Coordenador de Curso, no prazo de cinco dias úteis, após a divulgação do resultado.



O aluno que deixar de comparecer às avaliações de aproveitamento, nas datas fixadas, pode requerer uma prova substitutiva para cada disciplina, de acordo com o calendário escolar.

É de 75 % (setenta e cinco por cento) o limite mínimo de frequência para aprovação nos termos de artigo anterior. O aluno que tenha frequência inferior, na disciplina, a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas incorre em reprovação.

## **AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

A Faculdade IBC tem como Política Institucional para o Ensino a Distância – EAD o desenvolvimento de processos educacionais que reconheçam o discente como protagonista do ato educativo, sustentado pela integração de tecnologias, pela democratização e flexibilização do acesso a formação e ao trabalho colaborativo, contribuindo e estruturando um espaço privilegiado de interação dialógica da relação ensino aprendizagem.

Dessa forma tem por objetivo apoiar e promover as atividades de Educação a Distância, em consonância com a missão da IBC.

Para consecução deste objetivo, possui um programa de capacitação para aprimoração de competências dos docentes de forma a dar contínuo suporte aos docentes de cursos em EAD e das disciplinas em EAD nos cursos presenciais.

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios que possibilitam o reconhecimento, por intermédio de avaliação do Colegiado de Curso e das Coordenações, das habilidades, conhecimentos e competências do aluno, compreendidas, inclusive, aquelas adquiridas fora do âmbito da Faculdade IBC, incluindo cursos, estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, e interdisciplinares, especialmente no tocante às relações profissionais, nas ações de iniciação científica e de ensino que associam teoria e prática e nas ações de extensão desenvolvidas juntamente à comunidade.



As atividades complementares permearão todo o currículo do curso, dando-lhe maior flexibilidade no trato dos mais diversos temas e assuntos, voltados para a promoção da interdisciplinaridade. Serão caracterizadas como seminários, palestras, mesas redondas, debates, visitas técnicas, etc., dentre muitas outras formas que colabore para o enriquecimento do currículo do curso e contemple o perfil traçado do profissional.

Favorecerá o aluno numa participação ativa em atividades extracurriculares, que complementarão seu conhecimento e o ajudarão a construí-lo de uma forma mais eclética e criativa, a partir de um estreitamento das relações com conteúdo das disciplinas que estarão sendo cursadas, de outros que ainda não foram estudados/abordados nos currículos e inclusive de assuntos emergentes nas áreas de atuação da Faculdade IBC, que merecem ser abordados e debatidos com profissionais, sindicatos, associações e outros.

Esse exercício de participação permitirá ao aluno ir aprendendo a se expressar nos eventos, com apresentação de trabalhos ou outros tipos de intervenções, assim como proporcionará maior envolvimento e estreitamento das relações com alunos de outros períodos, formando um curso harmônico e coeso. A formação do aluno, nesse sentido, não ficará restrita a sala de aula, com atividades estanques, mas poderá interagir criativamente com outros contextos e ajudará a desenvolver habilidades que podem contribuir para a formação do seu perfil profissional.

As atividades complementares serão desenvolvidas em três níveis: como instrumento de integração e conhecimento do aluno da realidade social, econômica e do trabalho de sua área/curso; como instrumento de ensino e iniciação científica; e como instrumento de iniciação profissional.

Elas têm como principal objetivo estimular a participação dos alunos em experiências diversificadas que possam contribuir para a sua formação profissional, cuja realização é indispensável à colação de grau.

## **INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos poderão ter abreviada a duração dos seus cursos nos termos do § 2º do Art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O extraordinário aproveitamento é aferido mediante a submissão do candidato a provas que atestem a suficiência de seus conhecimentos adquiridos por meio de estudos independentes ou por conhecimentos construídos em sua experiência de trabalho.



Caso o aluno necessite de maior tempo para a integralização do seu curso, há a possibilidade de que ele amplie o seu tempo de formação, observados os parâmetros regimentais.

Os currículos dos cursos da Faculdade IBC estão organizados em blocos semestrais com indicações de disciplinas teórico práticas, prática pedagógica e estágios e atividades de flexibilização, incluindo as Atividades Complementares.

As atividades propostas para a integralização dos currículos dos cursos da Faculdade IBC se constituem em atividades complementares e elementos integradores do currículo, bem como em espaço institucional e pedagógico para a atualização e flexibilização do processo de formação dos profissionais oriundos dos diversos cursos.

## **USO DA BIBLIOTECA**

O acervo da Biblioteca está sendo estruturado de modo a suprir as necessidades de informação da comunidade acadêmica dentro das finalidades de ensino, pesquisa e extensão.

O acervo é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado e referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica.

O acesso à Biblioteca será permitido a toda comunidade acadêmica e à comunidade externa. O horário de funcionamento previsto será de 13 às 22h, de segunda a sexta-feira.

Os serviços a serem prestados pela Biblioteca, todos informatizados, são: consulta local, empréstimo domiciliar, exposição de livros novos, levantamento bibliográfico (quando solicitado), normalização de trabalhos científicos, reprografia, comutação bibliográfica, acesso a banco de dados nacionais e internacionais; serviços de busca de informações em artigos de periódicos via correio, Fax, em bibliotecas nacionais e internacionais, mediante taxas pré-estabelecidas; empréstimo.

O empréstimo será concedido à comunidade acadêmica da Faculdade devidamente inscrita na Biblioteca. No que concerne à comunidade externa somente poderá ter acesso ao acervo no referido espaço e horário de funcionamento da biblioteca.



## **USO DE RECURSOS DIDÁTICOS/ AUDIO VISUAL**

A Faculdade IBC tem, em sua infraestrutura de apoio pedagógico, a grande alavanca para a realização de aulas, reuniões e eventos na Instituição. A constante aquisição de aparelhos audiovisuais, principalmente os mais utilizados em sala de aula, irá facilitar o fazer pedagógico.

Objetivando que as atividades acadêmicas sejam desenvolvidas a partir do uso de modernas metodologias de ensino, os docentes terão à sua disposição os recursos multimídia necessários, podendo utilizá-los nas salas de aulas e demais ambientes, conforme o caso.

A Faculdade disponibiliza aos alunos e docentes o laboratório de informática, com computadores, todas com acesso à internet, possibilitando a realização das aulas práticas e aulas teórico-práticas e avaliações, com softwares relacionados às atividades acadêmicas e profissionais, proporcionando também a realização de pesquisas acadêmicas e científicas.

Além disso, a faculdade oferece para os alunos internet wireless em todo o ambiente. Os laboratórios contam com equipamentos de última geração, indispensáveis para a prática do exercício profissional, nos quais aprendem a utilizar recursos.

O laboratório possui acessibilidade, conforme Plano de Acessibilidade Institucional, além de contar com manutenções preventivas e corretivas conforme política de manutenção patrimonial.

## **USO DE LABORATÓRIOS**

As instalações e laboratórios específicos para os cursos atendem aos requisitos de acessibilidade para portadores de necessidades especiais e são dotados dos equipamentos de segurança necessários a cada tipo de laboratório ou serviço, observando as normas da ABNT.

O acesso aos laboratórios é planejado de modo que os alunos possam dispor, de, pelo menos, quatro horas diárias, sendo compostos por computadores atualizados e compatíveis com as atividades acadêmicas, acesso à internet, obedecendo às condições de salubridade e segurança e com os softwares.



## INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Faculdade IBC, reconhecendo a importância da Iniciação Científica para a formação de novos pesquisadores e para capacitação de profissionais críticos, capazes de intervir na sociedade e modificá-la, instituirá o Programa de Iniciação Científica voltado para pesquisa e incentivará os alunos, de modo a proporcionar-lhes a aprendizagem de técnicas e métodos para o desenvolvimento do pensar e do criar científicos e, também, do senso crítico. Buscando, assim, despertar-lhes a vocação científica e prepará-los para as atividades de pesquisas a fim de que possam dar continuidade na Pós-Graduação.

Serão oferecidos aos alunos apoios teóricos e metodológico, de modo a desenvolverem um plano de atividades durante a sua participação em projetos de pesquisa, orientados por professores do curso.

A seleção, a avaliação e o acompanhamento da participação dos alunos e do desenvolvimento das pesquisas serão feitos por uma equipe de professores indicados pela Coordenação do curso, dentre os professores da área em que está situado o curso, ou de áreas afins.

Pretende-se, também, realizar uma Jornada Científica reunindo os alunos de Iniciação Científica para a divulgação dos resultados de suas pesquisas, por meio de banner ou de comunicações coordenadas. As pesquisas que mais se destacarem serão indicadas para premiação a ser definida pelo colegiado do curso.

## ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A extensão se fará presente no curso da Faculdade IBC por meio das ações propostas pelos docentes e discentes da Faculdade IBC (projetos, eventos, cursos, programas e prestação de serviços). Com essas ações, os alunos colocarão em prática, junto à sociedade, a teoria ministrada em sala de aula e o resultado das pesquisas que realizarem, atestando assim o conhecimento quando o mesmo é confrontado junto à realidade social em que estão inseridos e, mais que isso, retornando para a Faculdade IBC, numa via de mão dupla, como fonte de novos saberes.

As ações de extensão estão previstas nos diversos regulamentos do IBC que tratam da extensão, das atividades práticas, dos estágios (obrigatório, não obrigatório e supervisionado), do percentual de atividades complementares a serem desenvolvidas em ações de extensão, das aulas de campo, na contrapartida às bolsas institucionais e às de fomento de órgãos externos (CNPq, CAPES, FAPEG, PROEXT) etc.



As atividades extensionistas, ao serem o principal contato do IBC com a sociedade, levando até ela o resultado de seus estudos e iniciação científica, impõe aos seus propositores - docentes e discentes – perfil empreendedor, responsável e arrojado, vez que precisa articular a realidade acadêmica à realidade social, fazendo o melhor encaixe possível.

As ações de extensão serão construídas em um consenso coletivo que envolverá as disciplinas (ensino) e, também, abrirá oportunidades de investigação para pesquisadores (iniciação científica). Apesar da discussão sobre indissociabilidade de fato, busca-se assim a produção do conhecimento alinhavada com os objetivos sociais concernentes à extensão por meio de um portfólio diversificado de atividades acadêmicas que permitirá a interação entre o curso e a sociedade.

## **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O Trabalho de Curso (TCC) na Faculdade IBC é concebido como uma atividade acadêmica de sistematização, registro e apresentação de conhecimentos didáticos, pedagógicos, científicos, culturais, tecnológicos e de inovação produzido sobre objeto(s) de estudo relacionado(s) à área de formação do curso de graduação mediante orientação docente.

Este componente curricular submete-se às determinações contidas na legislação federal, às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos (DCN) ou regulamentação em vigor, ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

O TCC é um componente curricular que se constitui como atividade acadêmica integrante do PPC e deve ser entendido como uma atividade constitutiva do conhecimento teórico e/ou aplicado. Em sua concepção o TCC se divide em obrigatório e opcional, observadas as especificidades contidas nas DCN ou nas normas vigentes, em função da modalidade de oferta do curso, da área de ensino e do PPC.

A atividade de iniciação científica será parte integrante e fundamental da formação do profissional que se dedica a qualquer área do conhecimento, pois a sociedade contemporânea requer profissionais com conhecimento de métodos científicos que auxiliem na produção de novos saberes e busquem as resoluções de problemas, razão pela qual o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando obrigatório, de acordo com a legislação vigente, no IBC, tem como objetivo principal trazer respostas para questões que existem em relação às práticas oriundas no campo do saber.



O TCC terá sua estrutura composta por elementos obrigatórios e visa o estudo de um tema delimitado, objetivando o aprofundamento do conhecimento, como importante contribuição para o segmento em que se insere.

### **O TCC tem como objetivos:**

Propiciar aos alunos, a ocasião de demonstrar o nível de habilitação adquirido, incentivar a produção científica, a consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica das diversas ciências e de sua aplicação.

Desenvolver a capacidade de aplicação dos conhecimentos filosóficos, científicos e tecnológicos adquiridos durante o curso, por meio da investigação científica. Desenvolver a capacidade de planejamento para identificar, analisar e implementar abordagens e soluções para problemas sociais, naturais e/ou tecnológicos.

Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional. Promover o desenvolvimento de projetos de extensão junto à sociedade, tendo em vista a busca de soluções para problemas identificados.

Qualificar o corpo docente dos cursos, através das orientações temáticas e do trato com a metodologia do trabalho científico. Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo do curso.

Para integralização do TCC, o discente do IBC deverá cumprir 80 horas, conforme Matriz Curricular do curso.

Constituem-se em finalidades do TCC a inserção do discente na atividade científica, a sistematização dos conhecimentos construídos ao longo da formação e o aprofundamento e consolidação dos conhecimentos dos discentes de forma ética, crítica e reflexiva através da pesquisa de temas de interesse da comunidade acadêmica e da sociedade.

São objetivos do TCC, entre outros, propiciar, por meio do currículo, condições para aprofundar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos pelo discente durante o curso de graduação; estimular a produção e a disseminação do conhecimento de forma ativa; despertar o interesse do discente para a pesquisa científica, de forma contínua, como parte indissociável da formação profissional e articular o ensino, a iniciação científica e a extensão na produção e socialização dos conhecimentos acadêmicos, científicos e culturais acerca da realidade social.



O TCC será elaborado sob a orientação docente no decorrer do 9º e 10º períodos do discente, conforme previsto no PPC. Deve ser fundamentado em literatura da área, segundo as regras que lhe são próprias, normatizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outras normas adotadas pelo curso, conforme apresentado no PPC.

A Banca Examinadora do TCC, mediante indicação da Coordenação de Curso, ouvida a Coordenação do TCC, deverá ser composta pelo professor- orientador e por dois outros docentes em exercício, com titulação mínima de especialização, reconhecida experiência como professor e/ou como pesquisador na área em foco.

A versão final do TCC, atendendo data fixada em cronograma específico deverá ser entregue à Coordenação do TCC, em três vias impressas, até 30 (trinta) dias que antecedem a data do final do semestre letivo para encaminhamento aos membros da Banca Examinadora que emitirão parecer conclusivo e nota final.

O resultado da avaliação do TCC, de acordo com as normas específicas do curso, deverá ser registrado, conforme as seguintes condições:

- a)** após o encerramento da etapa de arguição, individualmente, por cada examinador, levando em consideração o trabalho escrito, sua exposição oral e as respostas às arguições da banca examinadora;
- b)** serão utilizadas fichas de avaliação individuais, para a atribuição das notas, nas quais os membros da banca atribuirão nota para cada item considerado, conforme modelo em anexo;
- c)** a nota final do acadêmico será o resultado da média aritmética das notas atribuídas em cada item pelos membros da banca examinadora, em ata especialmente destinada para tal fim, na qual se explicitem os pareceres da Banca Examinadora e a média final alcançada pelo discente;
- d)** a nota deverá ser registrada diretamente na Caderneta de Disciplina pelo Professor do TCC com base nos pareceres e fichas de avaliação dos examinadores, arquivando-se estes documentos como prova documental da avaliação efetuada.

O discente deverá realizar a apresentação oral e defesa pública da versão final do TCC, em data, local e horário a serem definidos pelo professor- orientador e Coordenação do TCC juntamente com a Coordenação de Curso.



## INCLUSÃO SOCIAL

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual e deficiência de alguma forma, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como sendo a inserção da pessoa portadora de deficiência num estabelecimento de ensino, mas deve proporcionar-lhe condições de aquisição de conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado, para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a Faculdade inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição deve prover as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais como acervo bibliográfico básico em braile, máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz, lupas, régua de leitura.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição deverá proporcionar além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva. Os cursos de Licenciatura que vierem a ser ofertados pela Instituição incluirão a disciplina "Libras" em seus currículos. A disciplina será oferecida como optativa aos estudantes de todos os cursos de graduação, de graduação tecnológica e superiores de formação específica oferecidos pela Instituição.

A Faculdade é uma instituição que cumpre um relevante papel social. Nesse aspecto, um dos valores do Instituto Brasileiro de Coaching - IBC é ser uma instituição comprometida com a inclusão social. Coerente com este princípio, a Instituição desenvolve uma atuação efetiva no atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida.



A Faculdade IBC considera que essa atuação faz parte do compromisso ético de promoção da diversidade, do respeito às diferenças e da redução das desigualdades, reconhecendo a potencialidade das pessoas com necessidades especiais e provendo lhes condições de desenvolvimento pessoal, profissional e social. Incorporar a diversidade em seu ambiente, combatendo o preconceito e valorizando a diversidade é um princípio que faz parte da missão da Instituição e de sua vocação integradora.

No quesito mobilidade, as necessidades especiais são atendidas com as constantes adaptações na estrutura física das instalações, garantindo a acessibilidade autônoma às pessoas com mobilidade reduzidas. As adaptações encontram-se nos acessos aos edifícios, eliminação de barreiras arquitetônicas, corredores de acesso, salas de aula, sala dos professores, instalações sanitárias, laboratórios e instalações administrativas.

Adicionalmente, o planejamento arquitetônico contempla a instalação de piso com faixa tátil de orientação para portadores de deficiência visual, além de programação visual explícita, para atendimento aos portadores de deficiência auditiva.

## **PERFIL INSTITUCIONAL**

A Faculdade IBC, com sede na Avenida Professor Venerando de Freitas Borges, 815, Quadra 10, Lotes 04, 05, 06 e complementos, Bairro Setor Jaó, Município de Goiânia-GO, CEP 74673-010, e com limite territorial de atuação no município de Goiânia, Estado de Goiás, é um estabelecimento isolado de ensino superior, particular em sentido estrito, mantida pelo IBC - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o número 20.652.824/0001-53, constituído legalmente por contrato social devidamente registrado em 16/07/2014 na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número NIRE 5220336799-8, com sede e foro em Goiânia, no Estado de Goiás, na Avenida Professor Venerando de Freitas Borges, 815, Quadra 10, Lotes 04, 05, 06 e complementos, Setor Jaó, Município de Goiânia-GO, CEP 74673-010, e regido por seu Regimento Interno e demais normas educacionais vigentes.

O IBC - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Ltda., entidade mantenedora da Faculdade IBC é uma instituição educacional de direito privado, com fins lucrativos, de caráter educacional, com sua sede estabelecida na cidade de Goiânia, estado de Goiás, gerida por um experiente grupo de educadores e com um extenso histórico de atuação no ensino de capacitação profissional, de pós-graduação e profissionalizante.



A entidade tem por finalidade promover a educação e a instrução formal em todos os níveis através dos cursos por ela organizados, e mantidos com as exigências dos sistemas de ensino federal e estadual.

Para cumprimento de seus objetivos, a Faculdade IBC, propõe-se a promover a oferta de cursos superiores de graduação, de formação, de extensão, de pós-graduação (especialização e MBA) e aperfeiçoamento de pessoal, por meio da instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, para atender as demandas de empreendimentos públicos e privados em sua região de atuação, bem como realizar estudos e estímulo à iniciação científica.

## MISSÃO

### **A Faculdade IBC tem por missão:**

*Promover a educação, a ciência e a cultura, para despertar e desenvolver nos seres humanos seu Potencial Infinito.*

Portanto, a Faculdade IBC é uma instituição de ensino técnico e superior compromissada com o aprimoramento contínuo de seus alunos, professores e funcionários, proporcionando-lhes os meios para que realizem, em sua plenitude, as legítimas aspirações da pessoa humana, atuando em perfeita sintonia com a sociedade e, apoiada em valores éticos inalienáveis, buscando sempre a racionalização de recursos e a otimização de resultados.

## PRINCÍPIOS

A Faculdade IBC no desenvolvimento de suas funções e atividades pretende ser uma instituição:

- 1.** Ética, consciente de sua responsabilidade social e compromissada com os valores de justiça, igualdade e fraternidade;
- 2.** Atuante no resgate da cidadania, na formação do cidadão como ser ético e político, consciente de suas responsabilidades, de seus direitos e deveres, apto a intervir no processo de desenvolvimento socioeconômico da comunidade em que atua, com uma visão integradora de sociedade e do mundo;



- 3.** Aglutinadora, aberta a todo o saber, crítica, criativa e competente, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do Estado e da região em que está inserida;
- 4.** Comprometida com resultados, onde o seu lucro será o elevado desempenho acadêmico científico de sua comunidade; e
- 5.** Aberta a parcerias e alianças com outras instituições, objetivando desenvolver programas de integração com vistas à formação e ao aperfeiçoamento dos valores humanos destinados à atuação na prática profissional.

## VALORES INSTITUCIONAIS

Os princípios e valores teóricos e práticos que caracterizam o perfil da Faculdade IBC estão sustentados na percepção e compreensão de que esta é uma instituição composta por sujeitos históricos, sociais e políticos que integram um mundo em constante movimento composto de sujeitos reflexivos, pesquisadores, abertos aos debates educacionais, como também e principalmente, abertos ao diálogo.

A confiança, sensibilidade, flexão, justiça, honestidade, autodesenvolvimento, respeito ao próximo e percepção, empatia, descentralização e nobreza de espírito, deverão compor o ambiente acadêmico da Faculdade IBC.

## VISÃO DE FUTURO

A Faculdade IBC tem como visão ser uma instituição de ensino técnico e superior reconhecida pela excelência nos serviços educacionais, meios para que a sua comunidade acadêmica realize, em sua plenitude, as legítimas aspirações da pessoa humana, atuando em perfeita sintonia com a sociedade apoiada em valores éticos inalienáveis, buscando sempre a racionalização de recursos e a otimização de resultados, comprometida com as transformações do seu tempo.

## COMPROMISSO COM VALORES MORAIS E ÉTICOS

A Faculdade IBC favorecerá os formandos no desenvolvimento de valores que acentuem as suas capacidades latentes, contribuindo para o exercício de uma postura ética caracterizada por um consciente desabrochar da própria liberdade:



- Consciência da dignidade humana, dos deveres e direitos do cidadão.
- Respeito à convivência democrática.
- Exercício da solidariedade, do respeito mútuo e do amor à verdade, à justiça, à beleza e à bondade.
- Respeito pelos sentimentos, pelas crenças e pelos ideais do outro.
- Desenvolvimento de dimensões ético-morais:
  - Capacidade de analisar criticamente aspectos morais significativos;
  - Capacidade de reconhecimento de normas de convivência social e familiar, respeitando a liberdade de consciência e de atuar no mundo segundo as necessidades e aspirações de cada um;
  - Atitudes de solidariedade e cooperação;
  - Atitude dialógica, favorecendo a contribuição e a tomada de decisões em grupo;
  - Identificação da própria maneira de pensar, ser e sentir, dos valores pessoais, dos próprios projetos e filosofias de vida;
  - Aperfeiçoando-se como agente de mudança e transformação qualitativa da realidade;
  - Capacidade para eleger uma hierarquia de valores e agir de forma autônoma, em consonância com eles.

O desenvolvimento das competências ético-morais será operacionalizado através de uma ação compartilhada e transdisciplinar, em que esses conteúdos possam transitar por todo o trabalho pedagógico, atravessando todo o processo de aprendizagem dos formandos, sem confundir-se com uma disciplina curricular, nem perder sua importância unificadora e transformadora.

## **ORIENTAÇÕES GERAIS**

É proibido fumar em sala de aula. Esta restrição deve ser respeitada por aluno e professores. (art. 2º da lei 9.294/96 e art. 4º do decreto 2018/96).



É proibido o uso de aparelho celular em sala de aula, sendo proibido qualquer tipo de ligação ou recebimento de ligações.

É terminantemente proibido, seja qual for a alegação, o porte de qualquer espécie, nas dependências da instituição.

É proibida qualquer aplicação de trote de natureza física nos calouros, nas dependências e/ou nas imediações da Faculdade IBC.

Caso haja qualquer dúvida que não esteja estabelecida neste manual, procure a Coordenação do curso ou a Secretaria, que estaremos prontos para orientá-lo (a)!

Seja bem-vindo(a)!

**Faculdade IBC**



